



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº: 7.222, DE 3 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio 2024/2025 e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto no art. 2º da Lei nº. 3.563, de 25 de abril de 2024, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo, a revogação da Lei nº. 3.314, de 10 de junho de 2020, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – Biênio 2024/2025 da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, nos termos do art. 2º, da Lei nº. 3.563, de 25 de abril de 2024, os seguintes representantes:

I - Do Poder Público:

a) Um representante do Turismo:

Titular: José Rubens Aleixo;

Suplente: Luis Carlos Pedrozo;

b) Um representante da Cultura:

Titular: Isabela Christiano Fernandes;

Suplente: Débora Teixeira Pereira;

c) Um representante do Meio Ambiente:

Titular: Camilo Placido Vieira;

Suplente: Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz;

d) Um representante da Educação:

Titular: Andréa Pangoni;

Suplente: Paula Stella Loureiro;

e) Um representante do Urbanismo:

Titular: Marco Antonio Martins;

Suplente: Edi José da Silva;

f) Um representante do Poder Executivo:

Titular: Júlio César Almeida;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.222, de 3 de maio de 2024 Fls. 2 de 3

Suplente: Débora da Luz Duraes Matos;

II - Da Iniciativa Privada:

a) Um representante dos Meios de Hospedagem:

Titular: Dante Henrique Mantovani;

Suplente: José Carlos de Araujo;

b) Um representante dos Restaurantes e Pizzarias:

Titular: Lourimar Aparecido Pereira;

Suplente: Renan Jorge Dib;

c) Um representante das Lanchonetes e Similares:

Titular: Rafael Gustavo Cardoso Ferreira;

Suplente: Duan dos Santos Pereira;

d) Um representante dos Agentes de Turismo Receptivo:

Titular: Sandro Willian Peres Souza;

Suplente: Renato Alves Botelho;

e) Um representante dos Guias de Turismo:

Titular: Rodrigo Carlos da Costa;

Suplente: Eliana Aparecida da Cruz Souza;

f) Um representante dos Artesãos:

Titular: Angelina Maria Canatto;

Suplente: Núria Arjona Rocha Leal;

g) Um representante do Turismo de Aventura:

Titular: Rafael de Oliveira Fidalgo;

Suplente: Claudinei Pereira;

h) Um representante do Turismo Rural:

Titular: Juliano Barbaresco;

Suplente: Laryane Yara Andrade Barbaresco;

III - Da Sociedade Civil

a) Um representante da Associação de Arquitetos e Engenheiros:

Titular: Adilson Bolla;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 7.222, de 3 de maio de 2024 Fls. 3 de 3

Suplente: Hiroshi Kakinohana;

b) Um representante da Associação Comercial e Empresarial:

Titular: José Antônio Alves;

Suplente: Henrique Afonso Rogério;

c) Um representante dos Clubes de Serviços:

Titular: Mauro Goldin;

Suplente: Clélio Franco Amaral;

d) Um representante da Associação Cultural e Esportiva de Paraguaçu Paulista:

Titular: Toshio Miura;

Suplente: Silvio Ishikawa;

e) Um representante do Sindicato Patronal Rural:

Titular: Milton Janegitz;

Suplente: Jean Adriano Pereira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de maio de 2024.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 07/05/2024 Edição: 829, p. 5

Visto do servidor responsável: 



Titular: Jéssica Sanches da Cruz Neves;
Suplente: Maria de Fátima Valentim da Cruz;

b) Saúde:

Titular: Jefferson da Silva Rufino;
Suplente: Simone Cristina Gonçalves;

c) Finanças:

Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;
Suplente: Mariane Cañevari Silveira;

d) Cultura:

Titular: Isabela Christiano Fernandes;
Suplente: Débora Teixeira Pereira;

e) Educação:

Titular: Daniela Gomes Pereira;
Suplente: Luzineide Maria de Figueiredo Salles;

f) Esporte e Lazer:

Titular: José Ronaldo da Silva;
Suplente: Sídneya da Silva Brito Rodrigues;

II - da Sociedade Civil, pessoas idosas usuárias da rede socioassistencial:

a) Titular: Vera Lucia Santana Ferrete;

Suplente: Osni Berti Ampudia;

b) Titular: Maria Creuza da Silva Navarro;

Suplente: Aparecida dos Passos Silva;

c) Titular: Genira da Silva Lucas;

Suplente: Nilce dos Santos Oliveira;

d) Titular: Humberto Vieira;

Suplente: Valdecira Belo;

e) Titular: Rosa Bras Quinhoneiro;

Suplente: Marina Vieira;

f) Titular: Egidio Paulo Garrossini;

Suplente: Maria Aparecida Alvim Garrossini.

Art. 2º A participação dos membros no CMI será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 7.051, de 16 de março de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de abril de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 7.222, DE 3 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio 2024/2025 e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município de Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de



São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto no art. 2º da Lei nº. 3.563, de 25 de abril de 2024, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo, a revogação da Lei nº. 3.314, de 10 de junho de 2020, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – Biênio 2024/2025, da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, nos termos do art. 2º, da Lei nº. 3.563, de 25 de abril de 2024, com os seguintes representantes:

I - Do Poder Público:

a) Um representante do Turismo:

Titular: José Rubens Aleixo;

Suplente: Luis Carlos Pedrozo;

b) Um representante da Cultura:

Titular: Isabela Christiano Fernandes;

Suplente: Débora Teixeira Pereira;

c) Um representante do Meio Ambiente:

Titular: Camilo Placido Vieira;

Suplente: Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz;

d) Um representante da Educação:

Titular: Andréa Pangoni;

Suplente: Paula Stella Loureiro;

e) Um representante do Urbanismo:

Titular: Marco Antonio Martins;

Suplente: Edi José da Silva;

f) Um representante do Poder Executivo:

Titular: Júlio César Almeida;

Suplente: Débora da Luz Duraes Matos;

II - Da Iniciativa Privada:

a) Um representante dos Meios de Hospedagem:

Titular: Dante Henrique Mantovani;

Suplente: José Carlos de Araujo;

b) Um representante dos Restaurantes e Pizzarias:

Titular: Lourimar Aparecido Pereira;

Suplente: Renan Jorge Dib;

c) Um representante das Lanchonetes e Similares:

Titular: Rafael Gustavo Cardoso Ferreira;

Suplente: Duan dos Santos Pereira;

d) Um representante dos Agentes de Turismo Receptivo:

Titular: Sandro Willian Peres Souza;

Suplente: Renato Alves Botelho;

e) Um representante dos Guias de Turismo:

Titular: Rodrigo Carlos da Costa;

Suplente: Eliana Aparecida da Cruz Souza;

f) Um representante dos Artesãos:

Titular: Angelina Maria Canatto;

Suplente: Núria Arjona Rocha Leal;

g) Um representante do Turismo de Aventura:

Titular: Rafael de Oliveira Fidalgo;

Suplente: Claudinei Pereira;

h) Um representante do Turismo Rural:

Titular: Juliano Barbaresco;



Suplente: Laryane Yara Andrade Barbaresco;

III - Da Sociedade Civil

a) Um representante da Associação de Arquitetos e Engenheiros:

Titular: Adilson Bolla;

Suplente: Hiroshi Kakinohana;

b) Um representante da Associação Comercial e Empresarial:

Titular: José Antônio Alves;

Suplente: Henrique Afonso Rogério;

c) Um representante dos Clubes de Serviços:

Titular: Mauro Goldin;

Suplente: Clélio Franco Amaral;

d) Um representante da Associação Cultural e Esportiva de Paraguaçu Paulista:

Titular: Toshio Miura;

Suplente: Silvio Ishikawa;

e) Um representante do Sindicato Patronal Rural:

Titular: Milton Janegitz;

Suplente: Jean Adriano Pereira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de maio de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 7.223, DE 3 DE MAIO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e revoga o Decreto nº. 7.200, de 22 de março de 2024, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município de Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº 11/2024-CMAS, da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que solicita a substituição de membros do CMAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Titular: Jefferson da Silva Rufino;

Suplente: Andreia Rondon Sonsin;

b) Educação Municipal:

Titular: Clara Maria Anizio Caldas;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

c) Finanças Municipal:

Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

Suplente: Mariane Canevari Silveira;